

PORTARIA Nº 1.580/2019.

APLICA pena de advertência à servidora
DANIELA TODESCHINI, Médico(a) ESF,
Padrão “11”, Matrícula 1481.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O teor dos artigos 482, alínea “h” da CLT;

As conclusões do Relatório Final da Comissão Sindicante, instituída pela
Portaria nº 1.265/2019, de 09/10/2019, nos autos do processo protocolado sob nº 103.834, de
30/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência à servidora **DANIELA
TODESCHINI**, Médico(a) ESF, Padrão “11”, Matrícula 1481, conforme decisão final no processo
acima identificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12
de dezembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração